



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI 009/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

No dia 15 de março de 2019, às 10h40min, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

*Projeto nº 009/2019, de 08 de março de 2019, que “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a celebrar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE, mediante a celebração de Termo de Colaboração, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de 2019, na forma especificada nesta lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014”.*

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei 010/2019.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 15 de março de 2019.

  
Presidente: Valdecir Cesar Grava

  
Relator: João Basaglia

  
Membro: Rosangela Frassato Santezi

  
Rosangela F. Santesi  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

## PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

No dia 15 de março de 2019, às 11h20, reuniram-se os membros da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

*Projeto nº 010/2019, de 08 de março de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a celebrar parceria com o Lar Joana D'Arc, mediante a celebração de Termo de Colaboração, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de 2019, na forma especificada nesta lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014".*

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente pela comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, que observou sua conveniência e oportunidade, exarando parecer pela Aprovação do Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Catiguá, 15 de março de 2019.

Presidente: Aparecida Perpetua Ponci Peres

Relator: Danilo Herbert Alves Martins

Membro: Rosangela Frassato Santezi Rosangela F. Santezi  
VEREADORA